



TESTE SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021 (RETIFICADO)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através da **FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS**, o presente **TESTE SELETIVO** para provimento de cargos temporário no Quadro de Pessoal de professores do quadro da Secretaria Municipal de Educação, por meio de **Análise Curricular**, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

I - I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.0 O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO será regido por este edital e executado pela **FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS**, endereço de contato – escritório de atendimento - Av. Marechal Castelo Branco –Nº 911 - CEP: 64003-901, L4: 302 – sala 415 - Teresina - PI.

1.1.1. A comunicação em relação a este certame se dará única e exclusivamente por meio deste endereço de e-mail testepaeslandim@foco1.com .

1.1.2. A empresa é responsável pela organização e realização do Teste Seletivo, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

1.4. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico focosmart.com.br na aba SELEÇÕES, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital em seus anexos. I,II, III,IV e V do item 1.12.

1.4.1. Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail testepaeslandim@foco1.com , não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente Teste Seletivo.

1.4.2. O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no endereço de atendimento da FOCO EDUC E SERVIÇOS-ME, presentes no item 1.0.

1.5. O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo II** deste Edital.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital será realizada em **uma única etapa**, composta pela análise curricular de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de **0 a 40 pontos**.

1.7. O candidato deverá enviar sua documentação de forma virtual no endereço do site da FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS-ME - focosmart.com.br .

1.8. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho a critério da **Prefeitura Municipal de PAES LANDIM/PI**.

1.9. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

1.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final. Classificar uma vez o número de vagas desse edital.

1.11. Este Teste Seletivo terá validade para a convocação no período letivo de 2021, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de **PAES LANDIM -PI**.

1.12. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do Teste Seletivo:

Anexo I – cronograma de execução do certame.

Anexo II – demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

Anexo III – comprovantes necessários de formações curriculares do candidato.

Anexo IV – das regras para envio de todas as modalidades de recursos.

Anexo V – Atribuições do cargo.

I. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato a provado no TESTE SELETIVO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não ter registro de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalva dos os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso (TC) confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- q) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI, caso houver.
- 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Teste Seletivo e investidura no cargo.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

II. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As Inscrições serão feitas pela internet no endereço eletrônico focosmart.com.br na aba SELEÇÕES.
- 3.2. **Período de Inscrição: 22. 04. 2021 a 27. 04. 2021.**
- 3.3. A FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, colocação de e-mail errados pelos candidatos, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1. Após o preenchimento do formulário de inscrição no site da empresa, o candidato receberá automaticamente via e-mail sua confirmação para pagamento de sua inscrição no processo seletivo, dentro do sistema de inscrição na area do candidato o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário até a data de vencimento, fato que garantirá sua inscrição no processo.**
- 3.2. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 28. 04. 2021 NÃO será aceita.
- 3.3. As informações prestadas nas solicitações das inscrições pela Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
- 3.4. O candidato poderá obter informações referentes a este TESTE SELETIVO através do e-mail testepaeslandim@foco1.com.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

- 3.4.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.
- 3.4.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.4.3. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **TESTE SELETIVO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso e/ou Teste Seletivo no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem legislação que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos/Teste Seletivo.
- 3.4.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de PAES LANDIM /PI.
- 3.4.5. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixa para a realização do Teste Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 3.4.6. A partir de **22.04.2021** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico: focosmart.com.br - **SELEÇÕES** da FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS a homologação dos inscritos no processo que pagarão sua inscrição.
- 3.4.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de divulgação de resultados. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site focosmart.com.br na aba SELEÇÕES. e no mural da prefeitura municipal de PAES LANDIM/PI.
- 3.4.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas devendo o candidato enviar por email: testepaslandim@foco1.com.
- 3.4.9. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR.

- 4.1. A análise curricular do processo será realizada por comissão interna da empresa por profissionais de reconhecimento saber pedagógico.
- 4.2. O presente certame é composto de uma análise curricular para todos os níveis, sendo analisado todos os documentos de formações pedagógica e cursos contínuos com carga horária acima de 30 horas de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis como nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo presente no Anexo II deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.
- 4.2.1 A análise curricular acontecerá conforme irem sendo recebidos via inscrições online pela banca responsável.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

4.3. O candidato deverá acompanhar os resultados do processo no site da empresa focosmart.com.br aba SELEÇÕES.

4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados no anexo de documentos.

4.5. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de homologados inscritos, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame.

4.5. Será **EXCLUÍDO** da seleção o candidato que:

- a) Não apresentar toda documentação pessoal em único arquivo em PDF via site da empresa;
- b) Não enviar documentos de formação específica por área;
- c) Não apresentar o documento de **certificação** de graduação ou **declaração** que cursa acima do 4º período do curso;

4.6. Será atribuída nota ZERO ao candidato que não anexar documentação de formação no site da empresa.

4.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a análise curricular do processo, nem substituição de DOCUMENTOS ENVIADOS por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

4.7.1. Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou o sobrenome, ou assinar com letra de forma a ficha cadastral que se encontra no site da empresa.

4.7.2. Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de algum dado dentro do formulário de inscrição, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital por meio do e-mail testepaeslandim@foco1.com.

4.8. A lista dos selecionados será divulgada no site da empresa conforme cronograma anexado na página de inscrição conforme **Anexo I** deste Edital.

4.9. Não será concedido tempo adicional para envio de documentos do processo.

4.10. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de análise curricular, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado será aceita conforme edital.

4.11. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Teste Seletivo– **Anexo I** será divulgado no endereço eletrônico focosmart.com.br aba SELEÇÕES bem como a relação das notas da análise curricular em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

IV. DA ESTRUTURA ANÁLISE CURRICULAR

5.3. A análise curricular para os cargos contemplados neste Teste Seletivo obedecerão a seguinte estrutura, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1- Estrutura analítica – Cargo de Professor				
Categoria Funcional	Formações necessárias	Pontos por item de formação	Peso	Pontos máximos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Professor (Todos)	Graduação completa na área limitado a apresentação de apenas 1 certificado.	8,00	1,00	8,00
	Graduando acima do 4º período na área, apresentar declaração da instituição de ensino limitado a uma declaração.	5,00	1,00	5,00
	Especialização e cursos de formação continuada de 30 a 360 horas, limitado apresentação de até 4 certificados.	4,00	4,00	16,00
	Experiência de serviço em sala de aula em qualquer nível de ensino mesmo que estágio profissional de no mínimo 6 meses.	2,00	2,50	5,00
	Pós graduação mestrado	1,00	1,00	1,00
	Pós graduação doutorado	2,00	2,50	5,00
Total			40,00	

5.4. O resultado preliminar referentes a análise curricular serão divulgados em 02/05/2021 no site da empresa focosmart.com.br – SELEÇÕES.

5.5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Teste Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da análise curricular, tiver feito, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades estruturais do edital de formação básica e cursos continuados.
- b) As formações de mestrado ou doutorado não servirá para desclassificar candatos inscritos, apenas para classificação.

6.2. O candidato não habilitado nestas condições será **EXCLUÍDO** do certame.

6.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo como dispõe o item 8.1, e serão convocados para contratação de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI.

6.4. O candidato que for contratado não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante a vigência do contrato, somente sendo possível a sua transferência por interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

6.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na análise curricular de cursos de formação continuada.
- c) O candidato que tiver obtido maior pontuação em cursos de pós graduação.
- d) O candidato com mais tempo de experiência profissional conforme quadro estrutural.

V. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;

7.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à análise curricular em face de erro de formulação.

7.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo I**.

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5. Os recursos deverão ser feitos de forma **EXCLUSIVA** pelo site focosmart.com.br – aba **SELEÇÕES** e é de exclusiva responsabilidade do candidato o correto envio do mesmo.

7.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada estrutura do processo que deverá ser apresentado em separado e conforme procedimentos adotados no **Anexo IV** deste edital.

7.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e - mail ou de recurso de mais de um candidato por e - mail. Para cada ponto estrutural de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e - mail.

7.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente que não seja via formulário disponibilizado no site a empresa não serão aceitos.

7.12. O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

7.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

7.14. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para a análise curricular.

7.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

7.16. Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

7.17. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site da Foco Consultorias em: focosmart.com.br aba SELEÇÕES.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site e mural da **Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI** e no site da Foco Consultoria Educ e Serviços, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

VII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. A contratação no cargo pleiteado ocorrerá após a publicação do ato no Diário Oficial dos Municípios.

9.2. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

9.3. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da contratação:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

9.4. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

9.4.1. O laudo médico terá validade somente para este TESTE SELETIVO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

9.4.2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Município do Estado do Piauí, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

9.5. Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de PAES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUI, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

LANDIM - PI;

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

9.6. Somente será investido/contratado no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

9.7. Não será investido/contratado em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

9.8. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

9.9. Após a contratação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para contratação no Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que a **Prefeitura Municipal PAES LANDIM - PI**, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e no site do Foco Consultoria Educ e Serviços. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As disposições e instruções contidas na página de inscrição do teste seletivo constituem normas que complementarão o presente Edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de PAES LANDIM-PI, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, a cerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

10.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Teste Seletivo.

10.4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.5. Todos os atos relativos a presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

10.6. Cabe à Prefeitura Municipal de PAES LANDIM–PI, o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

de validade do Teste Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

10.7. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI.

10.8. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitará correção.

10.9 . É de inteira responsabilidade do candidato em manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

10.10 A Prefeitura Municipal de PAES LANDIM - PI e a FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

10.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.12. O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser contratado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de **PAES LANDIM - PI**.

10.13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

10.14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando foro o caso, pela Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI e pela Foco Consultoria Educacional, no que a cada um couber.

10.15. As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

10.16. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI** e a **Foco FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

10.17. Poderão Ser impedidos de serem nomeados para o cargos, os funcionários da empresa contratada a **FOCO CONSULTORIA EDUC E SERVIÇOS** e seus parentes até segundo grau, conforme artigo 1.595, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau, desde que comprove por meio de certidões de nascimento ou casamento do candidato a inexistencia do fato gerador no ato da convocação para o cargo pelo poder público.

10.18. Serão considerados parentes conforme item 10.17 do edital, aqueles que em suas certidões de nascimento ou casamento que comprove o grau de parentesco.

10.19. Para candidatos que vier a se inscrever no certame sem conhecimento do item 10.16 deste edital, terá o valor de sua inscrição devolvido em até 15 dias úteis em conta bancaria a conta de seu requerimeno por meio do endereço eletrônico:

10.20. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação n o Diário Oficial dos Municípios revogadas as disposições em contrário.

PAES LANDIM - PI, 22 de abril de 2021

Prefeito Municipal, de Paes Landim - PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO - 2021

ITEM	ATIVIDADE	DATA
I	Lançamento do Edital e Publicação no Diário Oficial	22-04-2021
II	Período de inscrição	22-04-2021 27-04-2021
III	Último dia para pagamento de inscrição.	28-04-2021
IV	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	29-04-2021
V	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas.	29-04-2021
VI	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com nomes e documento (CPF) após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência geral por cargo.	30-04-2021
VII	Resultado das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial	30-04-2021
VIII	ANÁLISE CURRICULAR PELA BANCA	30-04-2021 a 03/05/2021
IX	Divulgação dos resultados (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.	03-05-2021
X	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	03-05-2021
XI	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra análise curricular	04-05-2021
XII	Divulgação do resultado Oficial	04-05-2021
XIII	Publicação Do Resultado Final e Definitivo Para Homologação	04 -05-2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10



PREFEITURA DE
PAES LANDIM
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II – DEMONSTRATIVO – CÓDIGO, CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO, VALOR TAXA INSCRIÇÃO.

Código	Cargo	Requisitos necessários	Vencimento	Nº Vagas	Lotação	Carga Horária	Taxa de inscrição
101	Professor de educação básica do Ensino fundamental – anos iniciais.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior concluído ou estar cursando a partir do 4º período.	R\$ 1.100,00	2+CR	A critério da administração	20 horas semanais	75,00
102	Professor de educação infantil.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Normal Superior concluído ou estar cursando a partir do 4º período.	R\$ 1.100,00	1+CR	A critério da administração	20 horas semanais	75,00
103	Professor de educação Física do ensino fundamental anos iniciais e anos finais.	Licenciatura Plena em Educação Física com o registro CREF.	R\$ 1.100,00	3+CR	A critério da administração	20 horas semanais	75,00

*Vagas destinadas aos PNE (Conforme lei)

** Vagas as cotas raciais (Conforme lei).